



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 086 de 07 de **FEVEREIRO** de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.010359/2016-93,

RESOLVE: retificar a Portaria GR n.º 023, de 09 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 11.01.2017, pág. 26, seção II, que concedeu pensão a **MARIA ROSA TAVARES**, viúva do servidor aposentado **ARY CORREA TAVARES**, matrícula SIAPE nº 0385982,

Onde se lê: Item II – O (a) beneficiário (a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, § 7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15º da Lei nº 10.887/2004,

Leia-se: Item II - O (a) beneficiário (a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, § 7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Parágrafo Único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora